



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONVOCAÇÃO

Processo: 23255.000833/2025-41

Interessado: Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ELEIÇÃO DO MEMBRO REPRESENTANTE DA CC-PGD

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) convoca todos os servidores para participarem da Assembleia Geral de Escolha do Membro Representante da Comissão Central de Acompanhamento do Programa de Gestão e Desempenho (CC-PGD). O evento ocorrerá no dia 12/02/2025, às 10h, de forma online, e poderá ser acessado no seguinte link meet.google.com/kwu-wxbo-jgy

IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO

A Comissão Central de Acompanhamento do PGD (CC-PGD) tem um papel essencial no monitoramento e aperfeiçoamento do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito institucional, sendo responsável, entre outras funções, por:

- Acompanhar a elaboração e homologação dos Relatórios Locais de Acompanhamento;
- Elaborar o Relatório Institucional de Acompanhamento do PGD;
- Propor medidas para aprimoramento e simplificação dos processos do PGD;
- Monitorar o cumprimento do Calendário Anual de Referência;
- Zelar pela transparência e atualização das informações do PGD no site institucional.

A escolha do representante dos servidores na CC-PGD é uma etapa fundamental para garantir a representatividade e a participação ativa no acompanhamento e desenvolvimento do programa.

REGRAS PARA A ELEIÇÃO

1. Durante a assembleia, os interessados em se candidatar ao cargo poderão se inscrever no momento;

2. A votação será feita de forma direta, por meio de formulário eletrônico;
3. Será eleito o candidato com a maioria simples dos votos dos presentes.

Portanto, a participação de todos(as) nesta etapa é fundamental para a governança do PGD. A presença e o envolvimento dos servidores são essenciais para garantir um PGD mais eficiente e alinhado às necessidades institucionais.

MARCEL RIBEIRO MENDONÇA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Ribeiro Mendonça, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 04/02/2025, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7019153** e o código CRC **3B1C5D35**.